

Proc. Administrativo 27.339/2024

De: Angela M. - SE-GA-STE

Para: SE-GA-STE - Setor de Transporte Escolar - A/C Alessandro D.

Data: 17/09/2024 às 09:57:40

Setores envolvidos:

SE-GA-STE

Contratação de empresa para serviço de freio e troca de óleo do veículo C- 623 - Placa FMY-7163

O material ou serviço constante deste pedido será adquirido através de Dispensa de Licitação, com base no Artigo 75, Inciso II ou I da lei 14133/21*:

Sim

Justificativa da Necessidade de Compra*:

A presente contratação direta para a prestação de serviços de manutenção no veículo escolar C- 623 – Placa FMY-7163, justifica-se pela urgência em garantir a continuidade do transporte escolar, serviço essencial para o bom funcionamento da rede municipal de ensino, a ausência de manutenção adequada pode comprometer e prejudicar a rotina dos alunos.

Modalidade do Agrupamento*:

712/2024

Considerando a necessidade urgente de serviço de freio e troca de óleo do veículo C-623, placa FMY-7163, **utilizado no transporte escolar**, e em virtude da indisponibilidade imediata do veículo para a execução das atividades, solicito a abertura de processo de compra direta para a realização do referido conserto.

Encaminho, em anexo, os seguintes documentos:

As requisições; Orçamento detalhado para a realização do serviço, incluindo peças e mão de obra; Documento de Formalização da Demanda (DFD, com a justificativa para dispensa de acordo com art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133; Termo de Autorização.

—
Ângela Cristina Martins

Assistente Administrativo

Anexos:

DE_TERMOS_DE_AUTORIZACAO_9_.pdf

DFD_DispenSA_5_.pdf

ORCAMENTO_COMASSI.pdf

ORCAMENTO_GRECCO.pdf

ORCAMENTO_MOTORMAQ.pdf

REQUISICAO_MAO_DE_OBRA.pdf

Assinado por 2 pessoas: ALESSANDRO DIAS e HELTER ROGERIO BOCHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/85EB-B2BA-F5F3-C7F1> e informe o código 85EB-B2BA-F5F3-C7F1



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, a contratação direta da empresa GRECCO - COM. DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS LTDA-ME, CNPJ nº 05.482.825/0001-03, para prestação de serviços de freio e troca de óleo do veículo placa FMY-7163, destinado à Secretaria Municipal da Educação, no valor Global de R\$ 6.196,00.

Dispensa embasada no artigo 75, no § 7º, da Lei 14.33/2021.

Helter Rogério Bochi

Secretário Municipal da Educação

Assinado por 2 pessoas: ALESSANDRO DIAS e HELTER ROGERIO BOCHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/85EB-B2BA-F5F3-C7F1> e informe o código 85EB-B2BA-F5F3-C7F1



Prefeitura Municipal de Marília
Secretaria da Municipal da Educação

Documento de Formalização de Demanda

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sector requisitante: *Transporte Escolar*

Responsável pela Demanda: Alessandro Dias

Matrícula: 93084

E-mail: *transporte.edu@marilia.sp.gov.br*

Telefone: (14) 3402-6312

1. Natureza do Objeto:

Manutenção corretiva para o veículo C-623 – placa FMY-7163.

2. Justificativa para aquisição/execução:

A presente contratação direta para a prestação de serviços de manutenção no veículo escolar **C-623 Placa FMY-7163**, justifica-se pela **urgência** em garantir a continuidade do transporte escolar, serviço essencial para o bom funcionamento da rede municipal de ensino, a ausência de manutenção adequada pode comprometer e prejudicar a rotina dos alunos.

O veículo necessita urgentemente de serviço de freio e troca de óleo que impede sua utilização imediata, colocando em risco a segurança dos alunos e comprometendo o transporte escolar.

Considerando que o contrato nº 1401/19, vigente até 13/02/2025, encontra-se sem saldo e que um novo processo licitatório para a contratação de uma empresa especializada em manutenção de veículos (memorando nº 36.915/2023 de 21/12/2023), encontra-se em andamento, a demora no conserto do veículo poderia resultar na paralisação do transporte escolar por um período indeterminado, gerando prejuízos irreparáveis para os alunos, além de poder gerar custos adicionais à administração pública. Diante da urgência da situação e da inviabilidade de aguardar a conclusão do processo licitatório, a contratação direta se justifica pela necessidade de garantir a segurança dos alunos e a continuidade do serviço de transporte escolar. A empresa escolhida para a realização dos serviços foi selecionada com base em critérios como experiência, reputação no mercado e capacidade técnica, e apresentou a melhor proposta dentre as empresas pesquisadas.

2.1. Justificativa para Dispensa de licitação:

Declaro que presente dispensa de licitação encontra fundamento no § 7º do art. 75 da Lei 14.133/21.

Assinado por 2 pessoas: ALESSANDRO DIAS e HELTER ROGERIO BOCHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/85EB-B2BA-F5F3-C7F1> e informe o código 85EB-B2BA-F5F3-C7F1

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no cumprimento de suas atribuições, dispensa:

- a. *A confecção do Estudo Técnico Preliminar fica dispensada.*
- b. *A elaboração de contrato, sendo este substituído por Nota de Empenho acompanhada de Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço, conforme inciso I e II do art. 95 da Lei 14.133/2021.*
- c. *A análise jurídica, com base no Art.54, § 4º do Decreto 13.867 de 29 de novembro de 2022: “É dispensável a análise jurídica nas contratações de baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem, nos termos do § 5º, do artigo 531 da Lei Federal n.º 14.133/21 ou na utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico”.*
- d. *A análise de riscos, considerando que trata-se de contratação para entrega imediata, de menor complexidade e baixo risco de execução insatisfatória.*
- e. *A elaboração do Termo de Referência, considerando tratar-se de item de baixa complexidade, ter sido dispensado o Contrato em favor da Nota de Empenho e todas as informações necessárias encontrarem-se dispostas neste documento.*
- f. *Dispensa a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, em atendimento ao art. 75, § 3º, considerando ser preferencial e não obrigatória.*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no cumprimento de suas atribuições, declara que:

- a. Esta dispensa de licitação, fundada no § 7º do art. 75 da Lei 14.133/2021, respeita o limite de valor da contratação.

2.3. Justificativa do preço e Justificativa Mínima de 3 fornecedores:

O valor do orçamento escolhido para o conserto do veículo encontra-se dentro da média dos preços praticados no mercado, conforme demonstrado nas cotações anexas. A escolha do fornecedor se deu em virtude de sua vasta experiência no conserto de veículos da marca e modelo em questão, além de oferecer um prazo de entrega mais curto. A exigência de cotações de pelo menos três fornecedores visa garantir a competitividade e a transparência do processo de compra.

2.4. Justificativa da escolha do contratado:

Para a escolha do fornecedor, foi realizada uma pesquisa de mercado com 3 (três) empresas, as quais apresentaram os seguintes valores:

- R\$ 6.196,00 – GRECCO – COM. PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS LTDA-ME;
- R\$ 6.364,00 – CAMOSSO AUTO PEÇAS – ACESSÓRIOS E ESCAPAMENTO;
- R\$ 6.560,00 – MOTORMAQ – RETIFICA E PEÇAS LTDA - EPP -

Após análise das propostas, considerando o preço, a qualidade dos produtos/serviços, a reputação do fornecedor e as condições de pagamento, optou-se pela empresa GRECCO – COM. PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS LTDA-ME, que apresentou a melhor proposta.

3. Descrição do objeto:

- 1.02.02.2405-0 – 4 (quatro) cola;
- 1.02.02.3556-7 – 1 (um) filtro secador;
- 1.02.02.7318-3 – 2 (dois) retentor cubo traseiro;
- 1.02.29.2967-1 – 4 (quatro) graxa;
- 1.02.29.4306-2 – 2 (dois) retentor cubo dianteiro;
- 1.02.29.4448-4 – 1 (um) jogo lona freio tração;
- 1.02.29.4449-2 – 1 (um) jogo lona freio dianteiro;
- 1.02.29.4450-6 – 260 (duzentos e sessenta) rebite;

1.02.29.4451-4 – 1(um) válvula de 4 circuitos;
1.02.29.4452-2 – 1(um) válvula PU;
2.09.02.5969-2 – trocar lona de freio;
2.09.02.5970-6 – trocar válvula 4 circuitos, APU e filtro secador de ar.

4. Observações Gerais:

Fica o fornecedor vencedor dispensado de apresentar a comprovação de qualificações técnica e econômico-financeira, regularidade fiscal e regularidade trabalhista, **com exceção da regularidade perante o INSS**, que decorre de imposição constitucional (art. 195, § 3º, CF/88), com fulcro no art. 70, da Lei 14.133/2021 e Contrato Social que faz parte da comprovação Jurídica e demonstra que o fornecedor pode vender o objeto contratado.

Art. 70 – A documentação referida neste Capítulo poderá ser:

[...]

III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, embasadas no art. 75, inciso I e II da Lei 14.133/2021.

4.1. Prazo de Entrega/Execução:

Em até 05 (cinco) dias úteis a contar da envio da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço.

O ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do GESTOR, encaminhará à CONTRATADA a Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço e a Nota de Empenho após a conclusão de todos os trâmites relacionados ao processo de Contratação Direta objeto do presente documento, via e-mail ou whatsapp.

A Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço mencionadas no subitem anterior consiste em uma comunicação do contratante à contratada informando a quantidade a ser fornecida.

No caso de descumprimento do prazo determinado, a demanda será encaminhada ao setor Jurídico para notificação e medidas cabíveis.

A responsabilidade por manter o cadastro atualizado junto à Prefeitura é da contratada, e não será aceita justificativa de atraso na entrega por extravio da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço.

4.2. Local e horário de entrega ou execução:

Rua Benjamin Pereira de Souza, 23 – Somenzari – Marília - SP

Horário de Entrega: 8h às 16h.

Servidor Responsável: Alessandro Dias

4.3. Condições de pagamento:

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento definitivo de todos os produtos empenhados.

Não serão consideradas as propostas com condições de pagamento “Antecipado” e com prazo contado “Da emissão da Nota Fiscal”.

A prefeitura NÃO efetuará pagamento através de cobrança bancária (boleto). Os pagamentos serão efetuados por meio de Ordem de Pagamento Bancária, mediante crédito em conta corrente, devendo para tanto o Fornecedor indicar no Modelo de Proposta os Dados Bancários: nº do Banco, Agência, nº da Conta corrente e Código de identificação se houver.

4.4. Adequação Orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

A contratação será atendida pela dotação a ser devidamente informada pela Secretaria da Educação e ratificada pela Secretaria de Planejamento Econômico.

Marília, aos 17 de setembro de 2024.
Alessandro Dias
Responsável pela Elaboração do DFD

Helter Rogério Bochi
Secretário Municipal da Educação



CAMOSSI AUTO PEÇAS –ACESSORIOS ESCAPAMENTO

CNPJ 50.868.637/0001-72 INSC.ETA-548.004.144.112
END.AV.PERIMETRAL Nº 208 –JARDIM SÃO LUIZ –
POMPEIA-SP.TEL.(14)3452-5553 –CEP.17580.000

ORCAMENTO

DATA: 30/08/2024

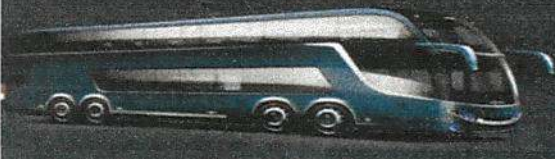
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA (SECRE.DA
EDUCAÇÃO) ONIBUS PLACA FMY 7163 PREFIXO
623

QUANT	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UNIDADE	VALOR
01	JG.LONA FREIO TRAÇÃO	RS 685,00	RS 685,00
01	JG.LONA FREIO DIANT.	RS 658,00	RS 658,00
260	REBITE	RS 0,65	RS 169,00
02	RETENTOR CUBO TRAÇÃO	RS 125,00	RS 250,00
02	RETENTOR CUBO DIANT.	RS 105,00	RS 210,00
04	GRAXA	RS 95,00	RS 380,00
04	COLA COLAR LONA FREIO	RS 28,00	RS 112,00
01	VALVOLA 4 CIRCUITO	RS 500,00	RS 500,00
01	VALVOLA PU	RS 1,655,00	RS 1,655,00
01	FILTRO SECADOR DE AR	RS 285,00	RS 285,00
		TOTAL:	RS 4,904,00

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR
MO	TROCAR LONA DE FREIO 4 RODAS	RS 840,00
MO	TROCAR VALVOLA 4 CIRCUITO .VALVOLA PU E FILTRO SECADOR DE AR	RS 620,00
	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:	RS 1,460,00
	VALOR TOTAL GERAL:	RS 6,364,00

ONIPARTS

Peças e Serviços



GRECCO - COM. DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS LTDA.-ME
CNPJ nº 05.482.825/0001-03
I.E 438.207.812.110

 (14) 99877-9334 (Valdir)

Rua Itália, 117 - Jôquei Clube
CEP 17521-310 - Marília/SP
Tel. (14) 3316-9682
greccocomerciodepeças@hotmail.com

ORÇAMENTO DATA 30/08/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA (SECRE.DA EDUCAÇÃO) ONIBUS PLACA FMY 7163 PREIXO 623

QUANT	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UNIDADE	VALOR
01	JG.LONA FREIO TRAÇÃO	RS 680,00	RS 680,00
01	JG.LONA FREIO DIANT.	RS 650,00	RS 650,00
260	REBITE	RS 0,60	RS 156,00
02	RETENTOR CUBO TRAS.	RS 120,00	RS 240,00
02	RETENTOR CUBO DIANT.	RS 100,00	RS 200,00
04	GRAXA	RS 90,00	RS 360,00
04	COLA COLAR LONA FREIO	RS 25,00	RS 100,00
01	VALVOLA 4 CIRCUITO	RS 480,00	RS 480,00
01	VALVOLA PU	RS 1,650,00	RS 1,650,00
01	FILTRO SECADOR DE AR	RS 280,00	RS 280,00
	VALOR TOTAL DAS PEÇAS	TOTAL:	RS 4,796,00

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR
MO	TROCAAR LONA FREIO 4 RODAS	RS 800,00
MO	TROCAR VALVOLA 4 CIRCUITO .VALVOLA PU E FILTRO SECADOR DE AR	RS 600,00
	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:	RS 1,400,00
	VALOR TOTAL GERAL:	RS 6,196,00

ONIPARTS
PEÇAS E ACESSÓRIOS





Prefeitura Municipal de Marília
CNPJ: 44.477.909/0001-00
007 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS

Número da RC
1733 / 2024
10201733

Unidade Administrativa Requisitante 007.000.000.000.000
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Data da Requisição
17/09/2024

Requisitante

____/____/2024

Ordenador de Despesa

____/____/2024

Assinado por 2 pessoas: ALESSANDRO DIAS e HELTER ROGERIO BOCHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/85EB-B2BA-F5F3-C7F1> e informe o código 85EB-B2BA-F5F3-C7F1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85EB-B2BA-F5F3-C7F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALESSANDRO DIAS (CPF 220.XXX.XXX-52) em 17/09/2024 10:21:28 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



HELTER ROGERIO BOCHI (CPF 215.XXX.XXX-01) em 17/09/2024 16:06:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/85EB-B2BA-F5F3-C7F1>

Proc. Administrativo 1- 27.339/2024

De: Angela M. - SE-GA-STE

Para: SPE - Secretaria de Planejamento Econômico

Data: 18/09/2024 às 07:58:49

Setores envolvidos:

SE-GA-STE, SPE, SE-GNF

Contratação de empresa para serviço de freio e troca de óleo do veículo C- 623 - Placa FMY-7163

Para providências.

—
Ângela Cristina Martins
Assistente Administrativo

Anexos:

CNPJ_Grecco.pdf
ConsultaConsolidada_05482825000103_29_8_2024.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
Contrato_Social_Grecco.pdf
DECLARACAO.pdf
PROPOSTA_2_.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.482.825/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2003
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
GRECCO COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ITALIA	NÚMERO 117	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------------------	----------------------------------

CEP 17.521-310	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ESPLANADA	MUNICÍPIO MARILIA	UF SP
-------------------------------	---	----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO jssandrakorrea@gmail.com	TELEFONE (14) 3433-0544
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2003
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/08/2024 às 11:06:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 1 pessoa: ANGELA CRISTINA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/85E0-4F45-D531-1009>





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/08/2024 10:30:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRECCO COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOVEIS LTDA**
CNPJ: **05.482.825/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 1 pessoa: ANGELA CRISTINA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marila.1doc.com.br/verificacao/85E0-4F45-D531-1009> e informe o código 85E0-4F45-D531-1009



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.482.825/0001-03
Razão Social: GRECCO COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOVEIS LTDA ME
Endereço: R ITALIA 117 / JARDIM ESPLANADA / MARILIA / SP / 17521-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2024 a 26/09/2024

Certificação Número: 2024082807321230743005

Informação obtida em 06/09/2024 08:27:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **GRECCO COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOVEIS LTDA - M.E. de NIRE 35218017781**, protocolizado sob o número **SPP2330934336** em **19/09/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1175455234**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19/09/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.175.455/23-4 em 19/09/2023 da empresa GRECCO COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOVEIS LTDA, NIRE nº 35218017781, protocolado sob o nº SPP2330934336. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 220834408. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330934336** de Alteração de Atividades/Objeto da empresa **GRECCO COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOVEIS LTDA - M.E.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Luciana Encina Piovesan Spina**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19/09/2023.

Luciana Encina Piovesan Spina, CPF: 18091877889

Este documento foi assinado digitalmente por Luciana Encina Piovesan Spina e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330934336.

19/09/2023

Página 1 de 1

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2330934336** da empresa **GRECCO COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOVEIS LTDA - M.E.** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Luciana Encina Piovesan Spina**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19/09/2023.

Luciana Encina Piovesan Spina, CPF: 18091877889

Este documento foi assinado digitalmente por Luciana Encina Piovesan Spina e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330934336.

19/09/2023

Página 1 de 1

DECLARAÇÃO

Eu, VALDIR GRECCO, portador do Documento de Identificação nº 173788920, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 15161578858, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa GRECCO COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOVEIS LTDA - M.E., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA ITALIA, 117 - Bairro: JARDIM ESPLANADA, Marília - SP CEP 17521310, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



VALDIR GRECCO (Sócio-Administrador)
173788920

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12^a Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime

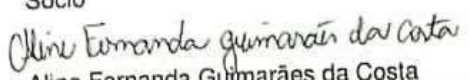
falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13^a Fica eleito o foro da cidade de Marília SP., para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

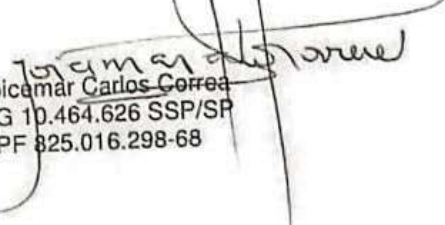
Marília, 14 de Setembro de 2023.


Valdir Grecco
Sócio


Aline Fernanda Guimarães da Costa
Sócia

Testemunhas:


Sandra Aparecida de Oliveira Correa
RG 17.383.294 SSP/SP
CPF 061.782.768-00


Joicemar Carlos Correa
RG 10.464.626 SSP/SP
CPF 825.016.298-68

3ª. O objeto da sociedade é COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PECAS, ACESSORIOS, FILTROS, LUBRIFICANTES, FERRAGENS, FERRAMENTAS E SERVICOS DE RETIFICA DE MOTORES, MECANICA, FUNILARIA, PINTURA, AUTO ELETRICO, BORRACHARIA EM VEICULOS AUTOMOTORES E ARMAZENAGEM E DEPOSITO DE CARGAS DE TERCEIROS.

4ª. As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

5ª. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª. A administração da sociedade cabe a sócio VALDIR GRECCO, com os poderes e atribuições de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, podendo assinar em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7ª. A sócia ALINE FERNANDA GUIMARÃES DA COSTA, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, no valor estipulado de comum acordo entre os sócios, respeitando a legislação vigente.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus

CONSOLIDAÇÃO

1. VALDIR GRECCO, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Getulina - SP, portador da Cédula de Identidade RG-17.378.892-0 - exp. SSP/SP e CPF 151.615.788-58, residente e domiciliado na Rua Otávio Cunha, 340 - Jardim Portal do Sol na cidade de Marília SP, - CEP 17.519-370, e

2. ALINE FERNANDA GUIMARÃES DA COSTA, brasileira, solteira, empresária, natural de Marília SP., nascida em 15/10/1988, portadora da Cédula de Identidade RG 41.280.734-8 exp.SSP/SP e CPF - 382.825.808-56, residente e domiciliada nesta cidade de Marília, estado de São Paulo na Rua Otávio Cunha, 340 - Jardim Portal do Sol na cidade de Marília SP, - CEP 17.519-370.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, GRECCO COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOVEIS LTDA ME., constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35.218.017.781 em sessão de 29 de Janeiro de 2003, e última alteração sob n. 130.054/20-3, em sessão de 18 de Maio de 2020, com sede na Rua Itália, n. 117 - Jd. Esplanada - na cidade de Marília SP, CEP 17.521-310, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 05.482.825/0001-03, resolve consolidar as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de GRECCO COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOVEIS LTDA - ME, tem sede e domicílio na Rua Itália, n. 117 - Jd. Esplanada - na cidade de Marília SP, CEP 17.521-310, teve seu início de atividades em 14 de janeiro de 2003, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

2ª. O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 100(cem) quotas de valor nominal de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

VALDIR GRECCO.....	99 QUOTAS.....	R\$ 49.500,00
ALINE FERNANDA GUIMARÃES DA COSTA	01 QUOTA.....	R\$ 500,00




ALTERAÇÃO CONTRATUAL No. 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA: GRECCO COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOVEIS LTDA ME.

1. **VALDIR GRECCO**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Getulina – SP, portador da Cédula de Identidade RG – 17.378.892-0 - exp. SSP/SP e CPF 151.615.788-58, residente e domiciliado na Rua Otávio Cunha, 340 - Jardim Portal do Sol na cidade de Marília SP, - CEP 17.519-370, e

2. **ALINE FERNANDA GUIMARÃES DA COSTA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Marília SP., nascida em 15/10/1988, portadora da Cédula de Identidade RG 41.280.734-8 exp.SSP/SP e CPF – 382.825.808-56, residente e domiciliada nesta cidade de Marília, estado de São Paulo na Rua Otávio Cunha, 340 - Jardim Portal do Sol na cidade de Marília SP, - CEP 17.519-370.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, **GRECCO COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOVEIS LTDA ME.**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35.218.017.781 em sessão de 29 de Janeiro de 2003, e última alteração sob n. 167.428/22-6, em sessão de 25 de Abril de 2022, com sede na Rua Itália, n. 117 – Jd. Esplanada – na cidade de Marília SP, CEP 17.521-310, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 05.482.825/0001-03, tem entre si, justo e contratado, alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª. O objeto da sociedade era **COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSORIOS, FILTROS, LUBRIFICANTES, FERRAGENS, FERRAMENTAS E SERVICOS DE MECANICA, FUNILARIA, PINTURA, AUTO ELETRICO E BORRACHARIA EM VEICULOS AUTOMOTORES** passa a ser: **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PECAS, ACESSORIOS, FILTROS, LUBRIFICANTES, FERRAGENS, FERRAMENTAS E SERVICOS DE RETIFICA DE MOTORES, MECANICA, FUNILARIA, PINTURA, AUTO ELETRICO, BORRACHARIA EM VEICULOS AUTOMOTORES E ARMAZENAGEM E DEPOSITO DE CARGAS DE TERCEIROS.**

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.176.465/23-4 em 19/09/2023 da empresa **GRECCO COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOVEIS LTDA**, NIRE nº 35218017781, protocolado sob o nº **5PP2330934336**. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. **MARIA CRISTINA FREI** - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por **MARIA CRISTINA FREI** - Secretária Geral. Autenticação: 220834408. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330934336



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Alteração de Atividades/Objeto		
NOME EMPRESARIAL GRECCO COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOVEIS LTDA - M.E.		PORTE ME
LOGRADOURO RUA ITALIA		NÚMERO 117
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ESPANADA	CEP 17521310
MUNICÍPIO MARÍLIA		UF SP
E-MAIL JSSANDRACORREA@GMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 05482825000103	NIRE - SEDE 35218017781
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: VALDIR GRECCO - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA: X		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARE Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO ER 179 - ACIM MARILIA ★ 19 SET. 2023 ★	OBSERVAÇÕES:
---	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 37, §5º, DECRETO 1.808/96

PROTOCOLO

11/09/2023

Página 1 de 1





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL		TIPO JURÍDICO	
GRECCO COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOVEIS LTDA		SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE	CNPJ	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	DATA DO ARQUIVAMENTO
35218017781	05.482.825/0001-03	1.175.455/23-4	19/09/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO	HORA DE EXPEDIÇÃO	CODIGO DE CONTROLE
20/09/2023	21:48:16	220834408

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, SEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO
SITIO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 20/09/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP - MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M-ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, SEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



DECLARAÇÕES

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

GRECCO COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOVEIS LTDA-ME, estabelecida na **RUA:ITALIA,117-JOCKEI CLUBE,CEP:17.521-310**, inscrita no CNPJ sob n.º **05.482.825/0001-03**, neste ato representada pelo seu **VALDIR GRECCO** PROPRIETARIO, no uso de suas atribuições legais, VEM DECLARAR para fins de contratação, mediante a DISPENSA DE LICITAÇÃO em pauta, sob as penas da Lei que:

Para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Nos termos do inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARO que atendo aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

De acordo com o disposto no § 1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARO, sob pena de desclassificação, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Para a execução deste instrumento jurídico, a CONTRATADA, por meio de seu representante, declara não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como os ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente aos órgãos na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

DECLARAR, para fins de contratação, mediante a DISPENSA DE LICITAÇÃO em pauta, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor

Inexiste qualquer fato impeditivo à sua contratação, mediante a DISPENSA DE LICITAÇÃO em pauta, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como não está cumprindo, sanção que abranja a administração direta e indireta desta municipalidade, conforme art. 156, § 4º e § 5º da Lei 14.133/21, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

Esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cumpre plenamente aos requisitos de habilitação e concorda com os termos e condições do edital.

Por ser verdade assina a presente.

MARÍLIA, 04 de SETEMBRO de 2024.

**GRECCO COMERCIO DE PECAS PARA
AUTOMOVEIS LTDA - ME**

Razão Social da Empresa

VALDIR GRECCO
PROPRIETARIO
17.378.892-0

ÔNIPARTS
PEÇAS E ACESSÓRIOS

GRECCO COM. DE PEÇAS P/ AUT. LTDA. - ME
CNPJ. 05.482.825/0001-03

PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prezados Senhores,

Ref.: - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, que integram o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: GRECCO COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOVEIS
LTDA-ME

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.482.825/0001-03
I.E:438.207.812.110

REPRESENTANTE E CARGO: VALDIR GRECCO -PROPRIETARIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: RG:17.378.892-0 /
CPF:151.615.788-58

ENDEREÇO e TELEFONE: RUA:ITALIA,117-JOQUEI CLUBE –CEP:17.521-310

DADOS BANCÁRIOS: AGENCIA:1609 C/C 13000317-5 BANCO
SANTANDER

E-MAIL:- greccocomerciodepecas@hotmail.com

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

ONIBUS PLACA:FMY-7163 PREFIXO:623

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	01		JG.LONA FREIO TRACAO		R\$680,00	R\$680,00
2	01		JG.LONAFREIO DIANT.		R\$650,00	R\$650,00
3	260		REBITE		R\$0,60	R\$156,00
4	02		RETENTOR CUBO TRAS.		R\$120,00	R\$240,00
5	02		RETENTOR CUBO DIANT.		R\$100,00	R\$200,00
6	04		GRAXA		R\$90,00	R\$360,00
7	04		COLA COLAR LONA FREIO		R\$25,00	R\$100,00
8	01		VALVOLA 4 CIRCUITO		R\$480,00	R\$480,00
9	01		VALVOLA PU		R\$1.650,00	R\$1.650,00
10	01		FILTRO SECADR DE AR		R\$280,00	R\$280,00
11	01		TROCAR LONA FREIO 4 RODAS		R\$800,00	R\$800,00
12			TROCAR VALVOLA 4 CIRCUITO,VALVOLA PU E FILTRO SECADOR DE AR		R\$600,00	R\$600,00
VALOR GLOBAL					R\$ 6.196,00	

A proposta terá validade de 60(sessenta) dias.

Condição de pagamento:

Prazo de entrega/execução:

MARILIA., 30 de AGOSTO de 2024.

**GRECCO COMERCIO DE PEÇAS PARA
AUTOMOVEIS LTDA-ME**

VALDIR GRECCO
PROPRIETARIO
17.378.892-0

ÔNIPARTS
PEÇAS E ACESSÓRIOS



GRECCO COM. DE PEÇAS P/ AUT. LTDA. - ME
CNPJ, 05.482.825/0001-03

Assinado por 1 pessoa: ANGELA CRISTINA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/85E0-4F45-D531-1009> e informe o código 85E0-4F45-D531-1009



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85E0-4F45-D531-1009

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANGELA CRISTINA MARTINS (CPF 310.XXX.XXX-54) em 18/09/2024 08:00:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/85E0-4F45-D531-1009>

Proc. Administrativo 2- 27.339/2024

De: João B. - SPE

Para: SSUP - Secretaria Municipal de Suprimentos

Data: 23/09/2024 às 10:04:30

Setores envolvidos:

SE-GA-STE, SPE, SSUP, SE-GNF

Contratação de empresa para serviço de freio e troca de óleo do veículo C- 623 - Placa FMY-7163

Seguem Reservas Orçamentárias nº Reserva 21405/24 e 21406/24 para solicitação de empenho e demais providências.

Fábio Fernandes

Secretário Municipal de Planejamento Econômico

(A deliberação contida neste despacho passa a ter efeito legal apenas após a homologação do Secretário Municipal de Planejamento Econômico através de assinatura eletrônica)

Anexos:

Reserva_21405_24.pdf

Reserva_21406_24.pdf

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/58F9-5E2E-9B57-8C5A> e informe o código 58F9-5E2E-9B57-8C5A



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Rua Bahia, 40
CEP: 17501-900

CNPJ: 44.477.909/0001-00
IE:

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02.07.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

Reserva			
Fonte Contabil 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	Evento 200.103 - ENS FUNDAMENTAL	Número 21405	Folha 1
Documento	Data 23/09/2024	Requisição 20201699	Processo

Dotação			
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDIC	Nro Reduzido 256	Classificação Funcional 12.361.0204.2.236 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Vínculo 01.220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL	Sub-Elemento 19 - MAN CONS DE VEÍCULOS		

Credor			
Razão Social / Fornecedor	CPF_CNPJ		
Endereço	Cidade	Telefone	

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
15.500.000,00	13.203.455,12	1.400,00	2.295.144,88

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1		TROCAR LONA DE FREIO	800,00	800,00
2	1		TROCAR VÁLVULA 4 CIRCUITO, PU E FILTRO SECADOR DE AR.	600,00	600,00
Total				1.400,00	1.400,00

Por Extenso
Um Mil e Quatrocentos Reais

Emitido por:

Fábio Fernandes
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

_____/_____/_____.
Data a Empenhar





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Rua Bahia, 40
CEP: 17501-900

CNPJ: 44.477.909/0001-00
IE:

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02.07.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

Reserva			
Fonte Contabil	Evento	Número	Folha
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	200.103 - ENS FUNDAMENTAL	21406	1
Documento	Data	Requisição	Processo
	23/09/2024	10201733	

Dotação	
Natureza da Despesa	Nro Reduzido Classificação Funcional
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	250 12.361.0204.2.236 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Vínculo	Sub-Elemento
01.220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL	39 - MAT P MAN DE VEÍCULOS

Credor	
Razão Social / Fornecedor	CPF_CNPJ
Endereço	Cidade Telefone

Valores				
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual	
9.750.000,00	1.429.574,15	4.796,00	8.315.629,85	

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	4		COLA	25,00	100,00
2	1		FILTRO SECADOR	280,00	280,00
3	2		RETENTOR CUBO TRASEIRO.	120,00	240,00
4	4		GRAXA	90,00	360,00
5	2		RETENTOR CUBO DIANTEIRO	100,00	200,00
6	1		JOGO LONA FREIO TRAÇÃO	680,00	680,00
7	1		JOGO LONA FREIO DIANTEIRO	650,00	650,00
8	260		REBITE	0,60	156,00
9	1		VÁLVULA DE 4 CIRCUITOS	480,00	480,00
10	1		VÁLVULA PU	1.650,00	1.650,00
Total					4.796,00

Por Extenso
Quatro Mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais

Emitido por: _____

Fábio Fernandes
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

_____/_____/_____.
Data a Empenhar



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 58F9-5E2E-9B57-8C5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO FERNANDES (CPF 213.XXX.XXX-10) em 23/09/2024 10:48:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/58F9-5E2E-9B57-8C5A>

Proc. Administrativo 3- 27.339/2024

De: Alessandra T. - SSUP

Para: SSUP-PREG-8 - Pregoeiro 8

Data: 23/09/2024 às 10:55:20

Setores envolvidos:

SE-GA-STE, SPE, SSUP, SSUP-PREG-8, SE-GNF

Contratação de empresa para serviço de freio e troca de óleo do veículo C- 623 - Placa FMY-7163

Nos termos do artigo 7º, da Lei 14.133/2021, designo a servidora Marilda Aparecida de Oliveira Pereira, indicada através da Portaria nº 43397/2023, para atuar como Agente de Contratação, conduzindo o Processo Administrativo 27,339/2024, conforme artigo 8º da Lei 14.133/2021.

—
Alessandra Prandi Bueno Tachibana
Assistente Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A2B-8FC4-96E7-C0E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CIDIMAR LUIZ FURQUIM (CPF 064.XXX.XXX-08) em 23/09/2024 11:00:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/7A2B-8FC4-96E7-C0E2>

Proc. Administrativo 4- 27.339/2024

De: Marilda P. - SSUP-PREG-8

Para: SE-GA-STE - Setor de Transporte Escolar

Data: 24/09/2024 às 09:33:15

Setores envolvidos:

SE-GA-STE, SPE, SSUP, SSUP-PREG-8, SE-GNF

Contratação de empresa para serviço de freio e troca de óleo do veículo C- 623 - Placa FMY-7163

Efetuada a publicação no Diário Oficial do Município - DOM - o Termo de Autorização da Dispensa de Licitação nº 336/2024, conforme segue anexo. Anexo as certidões de apenados.

Para providenciar o **Termo de Adjudicação e Homologação**, assinado pelo Gestor da Pasta.

—
Marilda Ap. de Oliveira Pereira

Assistente Administrativo

Anexos:

apenado_TCESP.pdf

apenado_TCU.pdf

DOM_Termo_de_Autorizacao.pdf

Assinado por 1 pessoa: MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/ABA3-7F5D-EF39-4FDF> e informe o código ABA3-7F5D-EF39-4FDF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABA3-7F5D-EF39-4FDF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA (CPF 285.XXX.XXX-18) em 24/09/2024 09:33:39
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/ABA3-7F5D-EF39-4FDF>



TCE SP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 23/09/2024 às 08:51:27

Em 23/09/2024 às 08:51:23 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 05482825000103

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/09/2024 08:50:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRECCO COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOVEIS LTDA**
CNPJ: **05.482.825/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Marília, 23 de setembro de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial/drs>

PORTARIA NÚMERO 45023

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 20.569, de 07 de junho de 2024, consoante o que dispõem os artigos 30, inciso I, e 31, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, NOMEIA, em caráter efetivo, o candidato VÍCTOR ADOLPHO DEZOTTI, RG nº 35914928-5, classificado em 285º lugar para o exercício do cargo de Assistente Administrativo (Cargo efetivo de Auxiliar de Escrita transformado em Assistente Administrativo – Lei Complementar nº 922/2021), vencimento: Nível 1-A Tabela 12, tendo em vista o Concurso Público de que trata o Edital de Abertura nº 04/2020, ficando revogada a Portaria nº 44903/2024, que nomeou o candidato Carlos Eduardo da Silva Júnior para o referido cargo, uma vez que não compareceu à Diretoria de Recursos Humanos para apresentar os documentos e tomar posse no prazo estipulado pela Lei Complementar nº 11/1991.

Prefeitura Municipal de Marília, 23 de setembro de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial/drs>

LICITAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa nº. 336/2024. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, a contratação direta da empresa GRECCO - COM. DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS LTDAME, CNPJ nº 05.482.825/0001-03, para prestação de serviço de manutenção do veículo placa FMY-7163, destinado à Secretaria Municipal da Educação. Dispensa embasada no artigo 75, §7, da Lei 14.133/2021.

HELTER ROGÉRIO BOCHI
Secretário Municipal da Educação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa nº. 344/2024. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, visando à contratação direta da empresa BRUNA LUISA FERREIRA, CNPJ nº 35.846.978/0001-53, para aquisição e

prestação de serviço de manutenção do veículo Van Prefixo 637, destinado Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Dispensa embasada no artigo 75, §7, da Lei 14.133/2021.

EMERSON LUIZ PASSINI
Secretário Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa nº. 347/2024. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, visando a contratação direta da empresa TIAGO RODRIGUES MARTINEZ 30213271842, CNPJ nº 14.181.299/0001-32, visando a aquisição de peças e manutenção do veículo placa FTS3H14, destinado à Secretaria Municipal da Educação. Dispensa embasada no artigo 75, §7, da Lei 14.133/2021.

HELTER ROGÉRIO BOCHI
Secretário Municipal da Educação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa nº. 348/2024 - AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, visando a contratação direta da empresa SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA, CNPJ 00.686.694/0001-62, para a operacionalização dos recursos da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc no Município de Marília/SP, destinada à Secretaria Municipal de Cultura. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

PAULO LÚCIO DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Cultura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa nº. 349/2024 - AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, visando a contratação direta da empresa SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA, CNPJ 00.686.694/0001-62, para prestação de serviços de pareceristas para a execução da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc no Município de Marília/SP, destinado para Secretaria Municipal de Cultura. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

PAULO LÚCIO DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Cultura

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 089/2024. UASG: 986681. COMPRASNET: 90089/2024. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. FORMA DE DISPUTA: ABERTA PELO MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Pregos para eventual aquisição de AROMATIZANTE DE AMBIENTE, COPO DESCARTÁVEL, LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX, PAPEL INTERFOLHA E PANO MULTIUSO destinados à Secretaria Municipal de Educação – Prazo de 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 10/10/2024 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: Dia 10/10/2024 às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal, site www.comprasnet.gov.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O presente processo será conduzido pela pregoeira Valdirene Barbosa Piedade. JUSTIFICATIVA: A eventual aquisição se justifica considerando a

Proc. Administrativo 5- 27.339/2024

De: Angela M. - SE-GA-STE

Para: SSUP-PREG-8 - Pregoeiro 8

Data: 24/09/2024 às 11:02:06

Setores envolvidos:

SE-GA-STE, SPE, SSUP, SSUP-PREG-8, SE-GNF

Contratação de empresa para serviço de freio e troca de óleo do veículo C- 623 - Placa FMY-7163

Para providências.

—
Ângela Cristina Martins
Assistente Administrativo

Anexos:

Termo_de_Adjudicacao_e_Homologacao_DISPENSA_336_24_1_.pdf



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Suprimentos

DISPENSA – 336/2024

Objeto: Prestação de serviços de freio e troca de óleo do veículo C-623, placa FMY-7163, utilizado no transporte escolar, da Secretaria Municipal da Educação.

Consideramos que foram cumpridas as formalidades. **ADJUDICO e HOMOLOGO** o processo de **DISPENSA Nº 336/2024** e autorizo a despesa no valor de R\$ 6.196,00 (Seis Mil, Cento e Noventa e Seis Reais), em nome da empresa GRECCO – COM. DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS LTDA-ME, CNPJ nº 05.482.825/825/0001-03, para prestação de serviços de freio e troca de óleo do veículo C-623, placa FMY-7163.

Dispensa embasada no artigo 75, § 7º, da Lei 14.33/2021.

PROF. HELTER ROGÉRIO BOCHI
Secretário Municipal da Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F86-9BEE-C4D7-27A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGELA CRISTINA MARTINS (CPF 310.XXX.XXX-54) em 24/09/2024 11:02:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HELTER ROGERIO BOCHI (CPF 215.XXX.XXX-01) em 24/09/2024 13:20:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/2F86-9BEE-C4D7-27A1>

Proc. Administrativo 6- 27.339/2024

De: Marilda P. - SSUP-PREG-8

Para: SPE - Secretaria de Planejamento Econômico

Data: 24/09/2024 às 14:31:59

Setores envolvidos:

SE-GA-STE, SPE, SSUP, SSUP-PREG-8, SE-GNF

Contratação de empresa para serviço de freio e troca de óleo do veículo C- 623 - Placa FMY-7163

Encaminhamos a Solicitação de Empenho para as demais providências.

Considerando que o valor está inferior a 250 UFESPs, fica isento de lançar no sistema da Audesp.

—
Marilda Ap. de Oliveira Pereira
Assistente Administrativo

Anexos:

Solicitacao_de_Empenho.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1697-C93F-0A26-1137

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA (CPF 285.XXX.XXX-18) em 24/09/2024 14:32:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CIDIMAR LUIZ FURQUIM (CPF 064.XXX.XXX-08) em 24/09/2024 14:56:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/1697-C93F-0A26-1137>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Solicitação de Empenho / Integração Contábil

Modalidade: DISPENSA - ART. 75 - DEMAIS INCISOS- LEI 14.133/21 - 336/2024

Data da Integração 24/09/2024		Tipo Empenho Ordinário	
Fornecedor GRECCO COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOVEIS LTDA ME			
RUA ITALIA		117	
JARDIM ESPLANADA	MARILIA	SP	CNPJ/CPF 05.482.825/0001-03
17521-310	(14)3316-9682		Inscr. Est. 438.207.812.110
E-mail: greccocomerciodepecas@hotmail.com			
Dotação 256	Vínculo 01.220.0000	Vínculo Det.	RS 1699/2024
Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903900/19		Secretaria 002	Ord.Despesa 007
Func. Prog. 123610204	Reserva 21405/2024	Valor Inicial da Reserva 1.400,00	Projeto/Atividade 2236
		Valor Complemento (+) 0,00	
		Valor Anulação (-) 0,00	
		Saldo Reserva 1.400,00	
	Empenho	Valor Empenho	Valor Anulado
	/	1.400,00	0,00
Material		Emb.	Quantidade
2 09 02 5969 2		UN	1,000
Especificação			VI. Unitário
TROCAR LONA DE FREIO			800,0000
			Total
2 09 02 5970 6		UN	1,000
Especificação			600,0000
TROCAR VÁLVULA 4 CIRCUITO, PU E FILTRO SECADOR DE AR.			600,00
			Total dos Itens 1.400,00
			Total Empenhos 1.400,00

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Solicitação de Empenho / Integração Contábil

Modalidade: DISPENSA - ART. 75 - DEMAIS INCISOS- LEI 14.133/21 - 336/2024

Dotação 250	Vínculo 01.220.0000	Vínculo Det.				RC 1733/2024
Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903000/39			Secretaria 002	Ord.Despesa 007		Projeto/Atividade 2236
Func. Prog. 123610204	Reserva 21406/2024	Valor Inicial da Reserva	4.796,00			
		Valor Complemento (+)	0,00			
		Valor Anulação (-)	0,00			
		Saldo Reserva	4.796,00			
	Empenho	Valor Empenho		Valor Anulado		Saldo
	/	4.796,00		0,00		0,00
Material			Emb.	Quantidade	VI. Unitário	Total
1 02 02 2405 0			TB	4,000	25,0000	100,00
Especificação COLA						
1 02 02 3556 7			PC	1,000	280,0000	280,00
Especificação FILTRO SECADOR						
1 02 02 7318 3			PC	2,000	120,0000	240,00
Especificação RETENTOR CUBO TRASEIRO.						
1 02 29 2967 1			UN	4,000	90,0000	360,00
Especificação GRAXA						
1 02 29 4306 2			PC	2,000	100,0000	200,00
Especificação RETENTOR CUBO DIANTEIRO						
1 02 29 4448 4			PC	1,000	680,0000	680,00
Especificação JOGO LONA FREIO TRAÇÃO						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Solicitação de Empenho / Integração Contábil

Modalidade: DISPENSA - ART. 75 - DEMAIS INCISOS- LEI 14.133/21 - 336/2024

1 02 29 4449 2	PC	1,000	650,0000	650,00
Especificação JOGO LONA FREIO DIANTEIRO				
1 02 29 4450 6	PC	260,000	0,6000	156,00
Especificação REBITE				
1 02 29 4451 4	PC	1,000	480,0000	480,00
Especificação VÁLVULA DE 4 CIRCUITOS				
1 02 29 4452 2	PC	1,000	1.650,0000	1.650,00
Especificação VÁLVULA PU				
Total dos Itens				4.796,00
Total Empenhos				4.796,00

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura

Proc. Administrativo 7- 27.339/2024

De: João B. - SPE

Para: SPE-ER - Empenho Reservado

Data: 25/09/2024 às 15:56:39

Reserva 21405 e 21406/24 - Empenhar 25/09/2024

Fábio Fernandes

Secretário Municipal de Planejamento Econômico

(A deliberação contida neste despacho passa a ter efeito legal apenas após a homologação do Secretário Municipal de Planejamento Econômico através de assinatura eletrônica)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Rua Bahia, 40
CEP: 17501-900

CNPJ: 44.477.909/0001-00
IE:

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02.07.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

Reserva			
Fonte Contabil 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	Evento 200.103 - ENS FUNDAMENTAL	Número 21405	Folha 1
Documento	Data 23/09/2024	Requisição 20201699	Processo

Dotação	
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDIC	Nro Reduzido_ Classificação Funcional 256 12.361.0204.2.236 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Vínculo 01.220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL	Sub-Elemento 19 - MAN CONS DE VEÍCULOS

Credor		
Razão Social / Fornecedor	CPF_CNPJ	
Endereço	Cidade	Telefone

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
15.500.000,00	13.203.455,12	1.400,00	2.295.144,88

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1		TROCAR LONA DE FREIO	800,00	800,00
2	1		TROCAR VÁLVULA 4 CIRCUITO, PU E FILTRO SECADOR DE AR.	600,00	600,00
Total					1.400,00

Por Extenso
Um Mil e Quatrocentos Reais

Emitido por:

Fábio Fernandes
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

_____/_____/_____.
Data a Empenhar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Rua Bahia, 40
CEP: 17501-900

CNPJ: 44.477.909/0001-00
IE:

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02.07.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

Reserva			
Fonte Contabil 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	Evento 200.103 - ENS FUNDAMENTAL	Número 21406	Folha 1
Documento	Data 23/09/2024	Requisição 10201733	Processo

Dotação	
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Nro Reduzido 250
Vínculo 01.220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL	Classificação Funcional 12.361.0204.2.236 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
	Sub-Elemento 39 - MAT P MAN DE VEÍCULOS

Credor	
Razão Social / Fornecedor	CPF_CNPJ
Endereço	Cidade
	Telefone

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
9.750.000,00	1.429.574,15	4.796,00	8.315.629,85

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	4		COLA	25,00	100,00
2	1		FILTRO SECADOR	280,00	280,00
3	2		RETENTOR CUBO TRASEIRO.	120,00	240,00
4	4		GRAXA	90,00	360,00
5	2		RETENTOR CUBO DIANTEIRO	100,00	200,00
6	1		JOGO LONA FREIO TRAÇÃO	680,00	680,00
7	1		JOGO LONA FREIO DIANTEIRO	650,00	650,00
8	260		REBITE	0,60	156,00
9	1		VÁLVULA DE 4 CIRCUITOS	480,00	480,00
10	1		VÁLVULA PU	1.650,00	1.650,00
Total					4.796,00

Por Extenso
Quatro Mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais

Emitido por:

Fábio Fernandes
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

_____/_____/_____.
Data a Empenhar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Solicitação de Empenho / Integração Contábil

Modalidade: DISPENSA - ART. 75 - DEMAIS INCISOS- LEI 14.133/21 - 336/2024

Data da Integração	24/09/2024	Tipo Empenho	Ordinário
Fornecedor	GRECCO COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOVEIS LTDA ME		
	RUA ITALIA		117
	JARDIM ESPLANADA	MARILIA	SP
	17521-310	(14)3316-9682	CNPJ/CPF 05.482.825/0001-03
			Inscr. Est. 438.207.812.110
	E-mail: greccocomerciodepecas@hotmail.com		

Dotação	256	Vínculo	01.220.0000	Vínculo Det.			RS 1699/2024
Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp.	33903900/19			Secretaria	002	Ord.Despesa 007	Projeto/Atividade 2236
Func. Prog.	123610204	Reserva	21405/2024	Valor Inicial da Reserva	1.400,00		
				Valor Complemento (+)	0,00		
				Valor Anulação (-)	0,00		
				Saldo Reserva	1.400,00		
		Empenho		Valor Empenho		Valor Anulado	Saldo
		/		1.400,00		0,00	0,00
	Material				Emb.	Quantidade	VI. Unitário
	2 09 02 5969 2				UN	1,000	800,0000
Especificação	TROCAR LONA DE FREIO						Total
	2 09 02 5970 6				UN	1,000	600,0000
Especificação	TROCAR VÁLVULA 4 CIRCUITO, PU E FILTRO SECADOR DE AR.						
							Total dos Itens
							1.400,00
							Total Empenhos
							1.400,00

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Solicitação de Empenho / Integração Contábil

Modalidade: DISPENSA - ART. 75 - DEMAIS INCISOS- LEI 14.133/21 - 336/2024

Dotação 250	Vínculo 01.220.0000	Vínculo Det.				RC 1733/2024
Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903000/39			Secretaria 002	Ord.Despesa 007		Projeto/Atividade 2236
Func. Prog. 123610204	Reserva 21406/2024	Valor Inicial da Reserva	4.796,00			
		Valor Complemento (+)	0,00			
		Valor Anulação (-)	0,00			
		Saldo Reserva	4.796,00			
	Empenho	Valor Empenho		Valor Anulado		Saldo
	/	4.796,00		0,00		0,00
Material			Emb.	Quantidade	VI. Unitário	Total
1 02 02 2405 0			TB	4,000	25,0000	100,00
Especificação COLA						
1 02 02 3556 7			PC	1,000	280,0000	280,00
Especificação FILTRO SECADOR						
1 02 02 7318 3			PC	2,000	120,0000	240,00
Especificação RETENTOR CUBO TRASEIRO.						
1 02 29 2967 1			UN	4,000	90,0000	360,00
Especificação GRAXA						
1 02 29 4306 2			PC	2,000	100,0000	200,00
Especificação RETENTOR CUBO DIANTEIRO						
1 02 29 4448 4			PC	1,000	680,0000	680,00
Especificação JOGO LONA FREIO TRAÇÃO						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Solicitação de Empenho / Integração Contábil

Modalidade: DISPENSA - ART. 75 - DEMAIS INCISOS- LEI 14.133/21 - 336/2024

1 02 29 4449 2	PC	1,000	650,0000	650,00
Especificação JOGO LONA FREIO DIANTEIRO				
1 02 29 4450 6	PC	260,000	0,6000	156,00
Especificação REBITE				
1 02 29 4451 4	PC	1,000	480,0000	480,00
Especificação VÁLVULA DE 4 CIRCUITOS				
1 02 29 4452 2	PC	1,000	1.650,0000	1.650,00
Especificação VÁLVULA PU				
Total dos Itens				4.796,00
Total Empenhos				4.796,00

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura

Proc. Administrativo 8- 27.339/2024

De: Thais T. - SPE-ER

Para: SE-GA-STE - Setor de Transporte Escolar

Data: 25/09/2024 às 16:04:23

Providenciados os empenhos nº 20168 e 20169 e OS nº 5141 e AF nº 5142.

—

Thaís Takeya

Assistente administrativa



PM de Marília
Departamento de Compras
Rua Bahia, 40
CEP: 17501-900 - Centro - Marília/SP
CNPJ: 44.477.909/0001-00 I.E.: ISENTO
Fone/Fax: 3402-6000
Email: MARILIA.SP.GOV.BR
Site: http://www.marilia.sp.gov.br/

AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
5142/2024

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA - ART. 75 - Nro. 336/2024 UG P.M.M
DEMAIS INCISOS- LEI

Números PC's	1733 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
4.796,00	QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS

Fornecedor 010059 GRECCO COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOVEIS LTDA ME
Nome Fantasia GRECCO COM. DE PEÇAS PARA AUTO. LTDA ME
Endereço RUA ITALIA 117 .
Bairro JARDIM ESPLANADA
Cidade MARILIA Estado SP Cep 17521-310
CNPJ/CPF 05.482.825/0001-03 Telefone (14)3316-9682 Fax (14)9604-9382
Email greccocomerciodepecas@hotmail.com
Banco 0033 Agência/Conta 1609 / 13000317-5

Condição Pagto ATÉ 30 DIAS
Prazo Entrega 5 DIAS ÚTEIS
Local Entrega RUA BENJAMIN PEREIRA DE SOUZA 00023
Bairro Entrega SOMENZARI Cep Entrega 17506-001
Unidade a Retirar
Fonte de Recursos/Convênio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00027339/2024	007.000.000.000.000	20169/2024 R\$ 4.796,00	250 002.007.123610204.2236 / 3.3.90.30.00 - MAT P MAN DE VEÍCULOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.02.02.2405.0	TB	4,000	.	25,0000	100,00	
COLA - 1 02 02 2405 0							
2	1.02.02.3556.7	PC	1,000	.	280,0000	280,00	
FILTRO SECADOR - 1 02 02 3556 7							
4	1.02.29.2967.1	UN	4,000	.	90,0000	360,00	
GRAXA - 1 02 29 2967 1							
7	1.02.29.4449.2	PC	1,000	.	650,0000	650,00	
JOGO LONA FREIO DIANTEIRO - 1 02 29 4449 2							
6	1.02.29.4448.4	PC	1,000	.	680,0000	680,00	
JOGO LONA FREIO TRAÇÃO - 1 02 29 4448 4							
8	1.02.29.4450.6	PC	260,000	.	0,6000	156,00	
REBITE - 1 02 29 4450 6							
5	1.02.29.4306.2	PC	2,000	.	100,0000	200,00	
RETENTOR CUBO DIANTEIRO - 1 02 29 4306 2							
3	1.02.02.7318.3	PC	2,000	.	120,0000	240,00	
RETENTOR CUBO TRASEIRO. - 1 02 02 7318 3							
9	1.02.29.4451.4	PC	1,000	.	480,0000	480,00	

Data Emissão: 25/09/2024		Página : 2/2	
	PM de Marília Departamento de Compras Rua Bahia, 40 CEP: 17501-900 - Centro - Marília/SP CNPJ: 44.477.909/0001-00 I.E.: ISENT0 Fone/Fax: 3402-6000 Email: MARILIA.SP.GOV.BR Site: http://www.marilia.sp.gov.br/	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 5142/2024	
		1a Via - Fornecedor	3a Via - Almoxarifado
Mod. DISPENSA - ART. 75 - DEMAIS INCISOS- LEI		2a Via - Proc. de Pgto.	4a Via - Secretaria
Nro. 336/2024		UG P.M.M	
14.133/21 Números RC's		1733 / 2024	
Valor Total (R\$)		Valor total por extenso	
4.796,00		QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS	
VÁLVULA DE 4 CIRCUITOS - 1 02 29 4451 4			
10	1.02.29.4452.2	PC	1,000
			1.650,0000
			1.650,00
VÁLVULA PU - 1 02 29 4452 2			
		Total	4.796,00
Nota : CARRO 623 - FMY-7163			
- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos; - Horário de entrega das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas; - As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento; - Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e empenho. - Deverá constar na nota fiscal a conta corrente do estabelecimento fornecedor do material.			
Atraso injustificado para entrega dos produtos caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas..			
MCR22500 - SMARAPD Informática Ltda.		Usuário : THMTAKEYA	
1Doc: Proc. Administrativo 27.330/2024 Anexo: AF_5142.pdf (2/2) 61/67			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Rua Bahia, 40
CEP: 17501-900

CNPJ: 44.477.909/0001-00

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02.07.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

Empenho						
Tipo			200.000 - EDUCAÇÃO		Número	Folha
1 - ORDINARIO			Evento 200.103 - ENS FUNDAMENTAL		20168	1
Data Emissão	Vencimento	Requisição	Fonte Contábil		Reserva	Nro.O.P.
25/09/2024		20201699	1 - RECURSOS PRÓPRIOS		21405	
Licitação			Nro Licitação	Documento		
1 - DISPENSADA						

Dotação		
Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JUR	256	12.361.0204.2.236 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Fonte e Código de Aplicação	Crédito	
01.220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL	1 - ORCAMENTARIO	

Credor						
Razão Social / Fornecedor						
10059 - GRECCO COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOVEIS LTDA ME						
Endereço				Cidade		
RUA ITALIA, 117				MARILIA		
Banco	Agência	Conta Bancária	CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Telefone	
33	1609-	13000317-5	05.482.825/0001-03	438.207.812.110	(14)3316-9682	

Valores				
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	
15.500.000,00	3.073.579,94	1.400,00	3.072.179,94	

Histórico						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	
1	1	UN	TROCAR LONA DE FREIO	800,00	800,00	
2	1	UN	TROCAR VÁLVULA 4 CIRCUITO, PU E FILTRO SECADOR DE AR.	600,00	600,00	
Total					1.400,00	

Por Extenso						
Um Mil e Quatrocentos Reais						

Divisão de Empenho



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Rua Bahia, 40
CEP: 17501-900

CNPJ: 44.477.909/0001-00

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02.07.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

Empenho						
Tipo			200.000 - EDUCAÇÃO		Número	Folha
1 - ORDINARIO			Evento 200.103 - ENS FUNDAMENTAL		20169	1
Data Emissão	Vencimento	Requisição	Fonte Contábil		Reserva	Nro.O.P.
25/09/2024		10201733	1 - RECURSOS PRÓPRIOS		21406	
Licitação			Nro Licitação	Documento		
1 - DISPENSADA						

Dotação		
Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	250	12.361.0204.2.236 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Fonte e Código de Aplicação	Crédito	
01.220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL	1 - ORCAMENTARIO	

Credor					
Razão Social / Fornecedor					
10059 - GRECCO COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOVEIS LTDA ME					
Endereço					
RUA ITALIA, 117					
			Cidade		
			MARILIA		
Banco	Agência	Conta Bancária	CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Telefone
33	1609-	13000317-5	05.482.825/0001-03	438.207.812.110	(14)3316-9682

Valores				
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	
9.750.000,00	8.283.981,81	4.796,00	8.279.185,81	

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	4	TB	COLA	25,00	100,00
2	1	PC	FILTRO SECADOR	280,00	280,00
3	2	PC	RETENTOR CUBO TRASEIRO.	120,00	240,00
4	4	UN	GRAXA	90,00	360,00
5	2	PC	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	100,00	200,00
6	1	PC	JOGO LONA FREIO TRAÇÃO	680,00	680,00
7	1	PC	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO	650,00	650,00
8	260	PC	REBITE	0,60	156,00
9	1	PC	VÁLVULA DE 4 CIRCUITOS	480,00	480,00
10	1	PC	VÁLVULA PU	1.650,00	1.650,00
Total					4.796,00

Por Extenso
Quatro Mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais

Divisão de Empenho



PM de Marília
Departamento de Compras
Rua Bahia, 40
CEP: 17501-900 - Centro - Marília/SP
CNPJ: 44.477.909/0001-00 I.E.: ISENT0
Fone/Fax: 3402-6000
Email: MARILIA.SP.GOV.BR

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
5141/2024

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Proc. Administrativo 9- 27.339/2024

De: Angela M. - SE-GA-STE

Para: SA-APM - Arquivo Público Municipal - FINALIZADO

Data: 25/09/2024 às 16:08:19

Setores envolvidos:

SA-APM, SE-GA-STE, SPE, SSUP, SSUP-PREG-8, SPE-ER, SE-GNF

Contratação de empresa para serviço de freio e troca de óleo do veículo C- 623 - Placa FMY-7163

Cumpridas todas as providências cabíveis, archive-se.

—
Ângela Cristina Martins
Assistente Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ANGELA CRISTINA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/37B9-D313-7D1B-AB66> e informe o código 37B9-D313-7D1B-AB66



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37B9-D313-7D1B-AB66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANGELA CRISTINA MARTINS (CPF 310.XXX.XXX-54) em 25/09/2024 16:08:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/37B9-D313-7D1B-AB66>